PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 80.-

MANOEL PINHEIRO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

N O M E I A o Sr. ANTONIO BARBIERATO, para, a partir de 1º de Janeiro de 1.951 e interinamente, exercer o cargo de Tratorista da Prefeitura, percebendo os vencimentos mensais de Cr$.1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), fixados em lei.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 30 de DEZEMBRO de 1.950.-

Manoel Pinheiro da Silveira.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.-

Franklin Ramires.-
Secretário.-

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo na data declarada no presente Decreto.-

Franklin Ramires.-
Secretário.-